PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/13

Considerando que atualmente fazem parte da equipe médicos, enfermeiros e dentistas, além de seus auxiliares. Esse é o principal programa do governo dentro da Política Nacional de Atenção Básica à saúde. Além do atendimento a enfermidades, o objetivo é fomentar a prevenção de doenças e aumentar a qualidade de vida da população;

considerando que a presente Indicação, com base nessas premissas, propõe que novos profissionais integrem o programa porque, são indispensáveis à promoção do bem-estar;

o Assistente Social pode promover o levantamento de dados relacionados aos aspectos sociais da população usuária, demonstrando as relações de causa e efeito na problemática da Saúde; elaborar, coordenar e executar treinamentos, bem como prestar supervisão e acompanhamento técnico a estagiários, profissionais e equipes ligadas ao PSF;

Prestar orientação à população ao utilizar adequadamente os recursos institucionais e sociais da comunidade, em face das situações de Saúde e sociais constatadas; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos determinantes do processo Saúde/doença; realizar orientações e estabelecer encaminhamentos junto a indivíduos, grupos e população enfim, são atribuições relevantes do Assistente Social dentro do Programa de Saúde da Família – PSF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Presidente da República, a inclusão do assistente social à chamada "equipe mínima" do Programa Saúde da Família (PSF), junto ao Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.
ERON VASCONCELOS – TIA ERON